



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
TERÇA-FEIRA
30 DE MARÇO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.707

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
PREVIPALMAS.....	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 467- PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021016062 e Parecer nº 252/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho das adiante relacionadas, para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 6 de abril de 2021:

LUNALVA GOMES RIBEIRO;
MARIA AMÉLIA DE SOUSA LEITE;
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 468 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I – Professor Nível I-40h, no período de 22 de março a 23 de dezembro de 2021:

FRANCISCO DA PAZ DE CARVALHO TAVARES.

II – Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2021:

LUCIVANIA OLIVEIRA PINTO CANDIDO;
MARCIA MORAIS DE SOUSA;
MARCIO ANTONIO SILVA LOPES FILHO;
MARIA JOSE DU VIRGEM LEITE DOS SANTOS;
MARINEZ PIREZ GALVÃO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 469 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, KELMARA TANNARA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 470 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, PATRICIA CARDOSO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 30 de março a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 471 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

LUIZ FERNANDO ROCHA MELO;
MATHEUS AZEVEDO DA SILVA;
RAFAEL LOPES MATOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 208, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2020061556,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, MICHELLY RODRIGUES DE PAULA, do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, matrícula nº 413019016, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 209, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 348-NM, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.697, de 15 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: KARINA MENEZES DUAILLIBE; leia-se: KARINNA MENEZES DUAILLIBE.

Art. 2º É retificada no Ato nº 361-CT, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.697, de 15 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ITALOH ROGER LIMA LEITE; leia-se: ITALO ROGER LIMA LEITE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 210, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 90-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: PAMELLA SOUSA CARVALHO; leia-se: PAMELLA PRISCYLLA SOUSA CARVALHO QUEIROZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 211, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 127-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- I - ARÃ ARENZ FERREIRA DE SOUSA;
- II - LUZIVAN DO REGO SILVA;
- III - MARCOS JHON DA SILVA ALVES;
- IV - VARLI OSCAR DA SILVA.

Art. 2º São tornadas sem efeito no Ato nº 128-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- I - ADÃO ANDRADE COELHO DE SOUSA;
- II - AKILSON SAMUEL ALMEIDA LIMA;
- III - FABRICIO PIMENTEL DA SILVA;
- IV - LUCIMAR MORAES DA COSTA;
- V - MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO;
- VI - NATHALIA DA SILVA MORAES.

Art. 3º São tornadas sem efeito no Ato nº 129-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- I - BRALAM RICHARD DOS SANTOS;
- II - DAYANE MARTINS DE JESUS;
- III - ERICK SHIELDS FERREIRA DE CARVALHO;
- IV - GLEYDSON BASTOS DO NASCIMENTO;
- V - LEIDE PATRICIA ALVES DA CUNHA ROCHA;
- VI - MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA.

Art. 4º São tornadas sem efeito no Ato nº 130-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- I - CLEUSÂNGELA NERES BRITO;
- II - MARIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA DOS SANTOS;

- III - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA;
- IV - MAURENICE PINTO DA SILVA.

Art. 5º São tornadas sem efeito no Ato nº 131-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- I - ADIMAR MACENA DE SOUZA NASCIMENTO;
- II - JOSILENE PEREIRA DE SOUSA MAGALHÃES;
- III - LEONETE DE AZEVEDO SILVA ALVES.

Art. 6º São tornadas sem efeito no Ato nº 132-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- I - ANTONIO FERREIRA DA COSTA;
- II - EVA PEREIRA FERREIRA;
- III - FRANCILENE DOS SANTOS;
- IV - JOSIVALDO MARCOS DE FARIAS;
- V - LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA;
- VI - RAQUEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA.

Art. 7º São tornadas sem efeito no Ato nº 133-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- I - LILIA ALVES DOS REIS;
- II - ROSINERE CONCEIÇÃO LIMA SILVA.

Art. 8º São tornadas sem efeito no Ato nº 135-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- I - GEDSON LACERDA RODRIGUES;
- II - GLEICIANE CARDOSO DO NASCIMENTO;
- III - LETÍCIA RAMOS RICARDO DA SILVA.

Art. 9º São tornadas sem efeito no Ato nº 155-CT, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.676, de 12 de fevereiro de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- I - DIOMAR DA ROCHA;
- II - EDIMILSON CORDEIRO DA SILVA;
- III - FABIANA DE MORAES DE LIMA.

Art. 10. É tomada sem efeito no Ato nº 176-CT, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.677, de 15 de fevereiro de 2021, a parte que contratou FRANCISCO CARDOSO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 11. É tornada sem efeito no Ato nº 188-CT, de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.678, de 16 de fevereiro de 2021, a parte que contratou JOSE CARLOS PIRES RIBEIRO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 12. São tornadas sem efeito no Ato nº 198-CT, de 17 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.679, de 17 de fevereiro de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - MARKENNS RIBEIRO DE SOUSA AGUIAR;

II - MOISES SANTOS CUTRIM;

III - PAULO EDUARDO RAMOS AMARAL;

IV - RAIMUNDO LENIVALDO RAMOS SAMINES.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 135-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, a parte que contratou GLEICIANE CARDOSO DO NASCIMENTO no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 197/GAB/SEPLAD, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 258/GAB/SEPLAD, de 17 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.563, de 27 de agosto de 2020, que concedeu a Progressão Vertical à servidora MARIA LINDETE OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº 255121, auxiliar de serviços gerais, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores efetivos do Quadro Geral, onde se lê, "no Nível III, Referência, a partir de 13/01/2020, processo nº 2019104987", leia-se, "no Nível III, Referência A, a partir de 13/01/2020, processo nº 2019104987".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 17 de março de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO: 2021003885

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD
CONTRATADA: GILPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL
EIRELI ME

OBJETO: fornecimento e confecção de carimbos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

VALOR TOTAL: R\$ 861,35 (oitocentos e sessenta e um reais trinta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2021003885 e pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: Unidade Gestora: 2500; Classificação Orçamentária: 04.122.1146-4501; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos:001000103

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2021, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD, representado pelo Secretário o senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923 SSP-SP – CONTRATANTE; e a Empresa GILPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI ME, CNPJ/MF sob o nº22.395.580/0001-04, representada por LUCIANO ALVES DA SILVA, RG nº114.007 SSP/TO, CPF/MF nº449.024.091-00- CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO: 2021003885

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA

OBJETO: fornecimento e confecção de carimbos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

VALOR TOTAL: R\$ 3.522,00 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais)

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2021003885 e pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: Unidade Gestora: 2500; Classificação Orçamentária: 04.122.1146-4501; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos:001000103

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2021, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD, representado pelo Secretário o senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923 SSP-SP – CONTRATANTE; e a Empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, CNPJ nº 03.444.658/0001-80, representado por LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº 271.350.471-68, RG Nº 1.483.719 SSP/GO- CONTRATADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 012/2021/SEISP, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2021, firmado com a empresa JR Soares Comércio de Material de Informática Eireli, inscrita no CNPJ nº 32.136.831/0001-81, Processo nº 2020051462, cujo objeto é a aquisição de tubos PVC OCRE 8" 200mm, para a construção da 6ª célula do Aterro Sanitário de Palmas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Cristóvão Martins Bezerra	259241
SUPLENTE	Antonio Adeluzio Gomes de Azevedo	137621

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 18 dias do mês de março de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 013/2021/SEISP, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2021, firmado com a empresa Limp Safe Comércio de Equipamentos Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 08.973.252/0001-09, Processo nº 2019055225, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de lixeiras de 50 litros, com suporte para instalação, para serem instaladas em toda a cidade do Município de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Jackson Luiz Pereira da Silva	413030517
SUPLENTE	Miguel Fonseca Silva Sousa	413033296

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 18 dias do mês de março de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA

A Comissão de Chamada Pública da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO

ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO com o valor total R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS com o valor total R\$ 5.906,50 (cinco mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos), Waldemir Martins de Sousa Júnior com o valor R\$ 728,40 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021000984, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares.

Palmas/TO, 30 de março de 2021.

Sônia da Cunha Ferreira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2021
ACE SANTA BÁRBARA

A Comissão de Chamada Pública, DAACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, torna público, para conhecimento de interessados que a, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS / TO - ASCABRAS com o valor total de R\$ 27.850,00 (Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP -TO com o valor total de R\$ 23.098,50 (Vinte e três mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO com o valor total de R\$ 17.629,65 (Dezessete mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos); COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO com o valor total de R\$ 2.606,60 (Dois mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060861, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar.

Palmas -TO, 30 de março de 2021.

Josemar Barbosa Soares
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada pública da ACCEI DO CMEI CRIANÇA FELIZ, torna público, para conhecimento de interessados, que o GRUPO INFORMAL REPRESENTADO PELO SR. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 9.752,80 (Nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP – TO, com o valor total de R\$ 5.495,85 (Cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.105,50 (Cinco mil cento e cinco reais e cinquenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2020062021, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

Palmas/TO, 30 de março de 2021

Márcia de Melo Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 20200003336.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME
OBJETO: Gás de cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais.)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 20200003336.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 E 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de despesas: 33.50.30 E 33.50.39. Fontes:0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sra Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO. Empresa: NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME, CNPJ:07.654.168/0001-60, por seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF sob nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 32975052 SESP GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 2020061172.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: PAULISTA INSINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 22.983,17 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e três e dezessete centavos.)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2020061172.
RECURSOS: Funcional Programático 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469. Naturezas de despesas: 33.50.30. fontes:0010 e 0202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sra. Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/ TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº06.285.410/0001-02 por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana De Oliveira, inscrito no CPF nº043.717.108-67 e portador do RG Nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO N.º 2021013055
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME
OBJETO: Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGE
VALOR TOTAL: R\$ 2.082,00 (Dois mil e oitenta e dois reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021013055.
RECURSO: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 e 12.365.1109.4495; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 002000361, 002000365, 003040365 e 001000020.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sra. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO e Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio do seu representante legal o Sr. Demerval de Almeida, inscrito no CPF sob n.º 643.755.011-20 e portador do RG n.º 101.659 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2021

PROCESSO Nº: 2021016385
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME
OBJETO: Manutenção e serviços de hospedagem de software.
VALOR TOTAL: R\$ 2.082,00 (Dois mil e oitenta e dois reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021016385.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712, 03.2900.12.365.11094441; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por meio do seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portadora do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio do seu representante legal o Sr. Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº 643.755.011-20.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA
OBJETO: Fornecimento materiais de enfermagem para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Palmas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 224.184,00 (duzentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Processo nº 2020033141, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 1.505, emitida em 28/01/2021.
SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representada pela Secretária Municipal da Saúde, Valéria Silva Paranágua, portador de CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 1.217.876 SSP/TO, residente em Palmas-TO, e a empresa HOSPLAB Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.346.274/0001-04, com sede na Quadra 403 Norte, Avenida LO 10, Lote 25, Sala 01, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP. 77.001-493, representada por Keilly Keity Luiz de Paula, portador do RG nº 729961 SSP/TO, CPF/MF nº 731.466.411-00.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Algsun Indústria e Comercio de Produtos EIRELI
OBJETO: Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI'S) para os Agentes de Combates às Endemias que atuam na Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.922,50 (dez mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelas disposições insertas na Lei nº 8.666/1993 e demais leis municipais.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 - Classificação Orçamentária: 03.8600.10.305.1110.2739 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte de Recursos: 0401.00.199. Nota de Empenho: 2561, emitida em 22/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, representada pelo Secretário Interino da Saúde, Durval Ribeiro da Silva Júnior, RG nº 2114808 SSP/GO, CPF nº 590.298.701-68, e a empresa Algsun Indústria e Comercio de Produtos EIRELI, inscrita nº CNPJ sob o nº 25.066.271/0001-70, representada por Luiz Alberto Cardoso Silva, portador do RG nº 03563613-0 IFP/RJ, CPF nº 271.439.707-78.
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Empresa Gregório e Machado LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI'S) para os Agentes de Combates às Endemias que atuam na unidade de vigilância e controle de zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelas disposições do Decreto nº 1.856/2020 e da Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 - Classificação Orçamentária: 03.8600.10.305.1110.2739 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte de Recursos: 0401.00.199 - Nota de Empenho: 2559, emitida em 22/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Durval Ribeiro da Silva Júnior, RG nº 2114808 SSP/GO, CPF nº 590.298.701-68, e a empresa Empresa Gregório e Machado LTDA, inscrita nº CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, representada por Céliada Valmira Franco Pereira Costa, portadora do RG nº 736.960 SSP/TO, CPF nº 022.114.371-84.
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: LUK Indústria e Comercio de Usinas Geradoras de Oxigênio LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de locação de usinas concentradoras de oxigênio medicinal, com instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos, em conformidade com a Resolução RDC nº 50 de 21.02.2002, da ANVISA, ABNT – NBR 12.188/2012, NBR 13.587/98 e demais normas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 394.560,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto no Decreto nº 1.856/2020 e na Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 - Classificação Orçamentária: 03.8600.10.302.1110.2742 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recursos: 0040.00.103 - Nota de Empenho: 4569, emitida em 03/03/2021.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, representada pelo Secretário Interino da Saúde, Durval Ribeiro da Silva Júnior, RG nº 2114808 SSP/GO, CPF nº 590.298.701-68, e a empresa LUK Indústria e Comercio de Usinas Geradoras de Oxigênio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ sob o nº 22.677.012/0001-98, representada por Lucas Lessa Chaves, portador do RG nº 6.635.028-2 SESP/PR e CPF/MF nº 039.542.979-06.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratoriais - EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de Fórmula Láctea Infantil tipo 1 e 2, para atender crianças lactantes do Núcleo de Assistência Infantil, as quais não podem ser amamentadas, cujas mães, são portadoras do Vírus HIV, nas condições.
VALOR ESTIMADO: R\$ 69.702,50 (sessenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Decreto Municipal nº 1.955, de 13 de outubro de 2020, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 1.156/2002, Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 - Classificação Orçamentária: 03.8600.10.301.1110.2710 - Natureza de Despesa: 43.3.90.32 - Fonte de Recursos: 0040.00.199 - Nota de Empenho: 2677 emitida em 23 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, representada pelo Secretário Interino da Saúde, Durval Ribeiro da Silva Júnior, RG nº 2114808 SSP/GO, CPF nº 590.298.701-68, e a empresa Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratoriais - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ sob o nº 15.346.274/0001-04, representada por Keilly Keity Luiz de Paula, portador do RG nº 728.961-SSP/TO e CPF nº 731.466.411-00.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: Elfa Medicamentos S.A.

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos em razão da decisão judicial exarada nos autos do Processo judicial de nº 0000044-11.2021.827.2700, que impôs a aquisição do medicamento Mesilato de Osimertinbe, 80mg, comprimidos revestidos, em caráter emergencial, para atender à paciente Magda Guida da Silva Benício, conforme especificações constantes no item 05 do Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 148.969,80 (cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, com base no disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 14.065/2020 e, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 - Classificação Orçamentária: 03.8600.10.303.1110.2724 - Natureza de Despesa: 3.3.90.91 - Fonte de Recursos: 0040.00.199 - Nota de Empenho: 4960

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representada pelo Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, Durval Ribeiro da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 590.298.701-68, portador da Carteira de Identidade nº 211808 SSP/GO, e empresa Elfa Medicamentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, com sede na Rodovia DF-475 c/ Rodovia DF-001, Condomínio Sys Gama B Par, Ponte Alta Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP nº 72427-000, representada por Felipe de Araújo Gomes, portador do RG nº 1029018353 MD/CE, inscrito no CPF sob o nº 011.268.083-69, residente e domiciliado à Rua Empresário Clóris Rolim, nº 2051, Ipês, Torre "A", andar nº 24, CEP nº 58028-873, João Pessoa, Paraíba.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: Elias Vargas de Carvalho Cursos de Psicanálise e Psicologia

OBJETO: Contratação de serviços continuados de Atendimento Multiprofissional pelo Método ABA para atender o paciente F.L.A.C., que serão prestados nos termos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência nº 003/2021 que segue nos autos do Processo Administrativo de nº 202101554, em razão da sentença proferida nos autos do processo judicial de nº 0044920-37.2016.827.2729.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil reais e trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12/2021.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 1.031/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 - Funcional Programática: 03.8600.10.302.1110.2742/ Natureza da Despesa: 3.3.90.91/Fonte de Recursos: 0040.00.103 - Nota de Empenho: 4503, emitida em 26/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representada pelo Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, Durval Ribeiro da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 590.298.701-68, portador da Carteira de Identidade nº 211808 SSP/GO, e a empresa Elias Vargas de Carvalho Cursos de Psicanálise e Psicologia, inscrita no CNPJ sob o nº 21.829.265/0001-77, sediada na Quadra 306 Sul, Alameda 12, nº 14, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.021-038, Palmas, Tocantins, representada por Elias Vargas de Carvalho, CPF sob o nº 039.249.447-76, portadora do RG de nº 1.159.755 SSP/TO, residente e domiciliada na Quadra 306 Sul, Alameda 12, nº 14, Plano Diretor Ssul, Palmas, Tocantins, doravante denominada CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 099, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 01, situado à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 08-Q 08, Centro 2, Quadra ACSO 90, com área de 1.100,00 m²; Lote 02, situado à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 08-Q 08, Centro 2, Quadra ACSO 90, com área de 1.000,00 m² e Lote 03, situado à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 08-Q 08, Centro 2, Quadra ACSO 90, com área de 1.000,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 08-Q 08, Centro 2, Quadra ACSO 90, com área de 3.100,00 m², objeto do processo nº 2021013420, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 100, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 10, situado na Rua 22 da Quadra 116 do Jardim Aurenny III, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 10 A, situado na Rua 22 da Quadra 116 do Jardim Aurenny III, com área de 225,00m² e LOTE 10 B, situado na Rua 22 da Quadra 116 do Jardim Aurenny III, objeto do processo nº 2021017439, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 852 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDES Nº 023/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 017/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 22 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria do Carmo Machado Souza, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 02 de abril a 1º de maio de 2021, em substituição a Conselheira Titular, Elizete Freire Cavalcante, matrícula 413038593, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 13/2021-GAB/SESMU, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia e convoca os membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação - JADA e das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições conferidas por meio do artigo nº 80, inciso V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro no art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei nº 2.517, de 12 de dezembro de 2019, Decreto Municipal nº 1.848, de 26 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.861, de 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA e das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, com os seus respectivos suplentes:

JADA
PRESIDENTE: VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: DIOGO NUNES DE SOUZA
TITULAR: JUNIA FERREIRA
SUPLENTE: EMANUEL COSTA E SILVA FILHO
TITULAR: KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA
SUPLENTE: EVANDRO SOUZA TEIXEIRA
TITULAR: GLAUCE KELLY DE SOUZA
SUPLENTE: DANIEL PEREIRA DA SILVA
TITULAR: URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO
SUPLENTE: JADER PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO: CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS
SUPLENTE: KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA

1ª Jari
PRESIDENTE: ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES
SUPLENTE: HÉLIO JOSÉ GUEDES NOBRE
TITULAR: ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
SUPLENTE: BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO
TITULAR: DEISE ANGELIM SILVA LIMA
SUPLENTE: JAMES ALVES DE SOUSA
TITULAR: GYSELLE HALUANNA DE CAMPOS SANTANA
SUPLENTE: ADRIANO JOSÉ VIEIRA
TITULAR: JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE
SUPLENTE: CAROLINA SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIO: IRANEIDE COSTA DA SILVA
SUPLENTE: CRISTIANO ALMEIDA DA MOTA

2ª Jari
PRESIDENTE: ANTONIO GONÇALVES PORTELINHA NETO
SUPLENTE: DIEGO ALVES LOURENÇO
TITULAR: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
SUPLENTE: EDSON LEANDRO NUNES
TITULAR: MAYARA MARTINS BELARMINO
SUPLENTE: GLAUCYENE DE OLIVEIRA SANTOS
TITULAR: ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA
SUPLENTE: THAIS CRISTINA SILVA DANTAS
TITULAR: PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR
SUPLENTE: HUGLE CARNEIRO IVO DIAS
SECRETÁRIO: FABRINNA REGIA ALVES BARBOZA BERTHOLDI
SUPLENTE: RAYSSA MIRANDA CERQUEIRA DE SOUSA

Art. 2º Convocar os membros Titulares e Suplentes da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA e das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – Jari, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para realizarem os trabalhos perante cada junta, conforme art. 3º, §3º, da Lei 2.517, de 12 de dezembro de 2019, art. 7º do Regimento Interno, publicado no Decreto Municipal nº 1.848, de 26 de fevereiro de 2020 e art. 3º, §4º do Regimento Interno, publicado no Decreto Municipal nº 1.861, de 18 de março de 2020.

Art. 3º São revogadas as Portarias nº 19/2020-GAB/SESMU, de 2 de março de 2020 e nº 28/2020-STT/SESMU, de 18 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍNCIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 002/2021/FUNDESORTES, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal

4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Execução de Despesa referente ao Processo nº 2021017844, que tem por objeto o pagamento de obrigações tributárias ou contributivas, taxas e tarifas de responsabilidade desta Fundação.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069
SUPLENTE	GIOVANNA HELENA FORNARI MOREIRA	413040965

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Execução de despesa, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Redigir Relatório Sintético da execução da despesa em cada fase de pagamento, aprovando a regularidade da execução da despesa, bem como, contendo as informações pertinentes ao pagamento ora pleiteado, como relação da(s) guia(s) emitida(s), finalidade(s), valor(es), etc.;

II – Manter informações atualizadas de controle de saldo do empenho.

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá as mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Joniskley C. Capitulino Rodrigues
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo das bolsistas abaixo, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413036233	PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR	11/03/2021
413036264	PRISCYLLA CASSOL	08/03/2021

Palmas, 29 de março de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PREVIPALMAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO: 2017037148
ESPÉCIE: Aditivo de contrato
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, do contrato de prestação de serviço no 021/2017, prorrogando o termo final de vigência do contrato que atualmente é 26 de março de 2021, por mais 06 (seis) meses, conforme faculta a legislação vigente.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 021/2017.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 26 de setembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2021
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, representada pela sua procuradora a Sra. VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA

